AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESACOMPANHADOS

Fundamento: Resolução CNJ 131/2011

Válida até: _____/_____/20_____ (*no máximo dois anos a partir da data da emissão*)

Eu,_____
Nome Completo de ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Tutor(a); ( ) Guardião(ã);

Passaporte / RG:_____, expedido por _____, Celular: (___) _____-_____;
nº passaporte / identidade *órgão expedidor* *DDD Telefone celular*

residente na _____
endereço completo de quem está autorizando: rua, número, bairro, cidade e Estado

Eu,_____
Nome Completo de ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Tutor(a); ( ) Guardião(ã);

Passaporte / RG:_____, expedido por _____, Celular: (___) _____-_____;
nº passaporte / identidade *órgão expedidor* *DDD Telefone celular*

residente na _____
endereço completo de quem está autorizando: rua, número, bairro, cidade e Estado

AUTORIZAMOS A VIAJAR DESACOMPANHADO

( ) com destino a _____ ; ou
Nome do País de destino

( ) livremente pelo exterior

a criança / o adolescente_____,
Nome completo da criança ou adolescente

nascido(a) no dia _____/_____/_____ na cidade _____, Estado _____,
data de nascimento *cidade de nascimento* *sigla do Estado*

Portador(a) do Passaporte / RG:_____, expedido por _____ , residente na
nº passaporte / identidade *órgão expedidor*

_____.
endereço completo da criança/adolescente: rua, número, bairro, cidade e Estado

_____ , _____ de _____ de 20_____.
Local (Cidade/Estado) *Dia* *Mês* *Ano*

_____
Assinatura de pai, mãe, tutor(a) ou guardião(ã)
(Obrigatório o reconhecimento de firma, Res. CNJ 131/2011)

_____
Assinatura de pai, mãe, tutor(a), guardião(ã)
(Obrigatório o reconhecimento de firma, Res. CNJ 131/2011)